



Conselho Municipal
de Assistência Social de
Duque de Caxias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto
Tel.: 2672-6690
E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 086/CMAS/2023

Dispõe sobre a recondução de Coordenador(a) na Comissão de Direito e Fiscalização.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

Considerando o artigo 19, parágrafo 3º, incisos: I, II, III, IV e V e parágrafos 10º e 11º do Regimento Interno do CMAS/DC.

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a recondução para o mandato de 1(um) ano, para a função de Coordenadora da Comissão de Direito e Fiscalização, a Conselheira Governamental, Sra. Débora Maria de Sena Santos.

Art. 2º - A Comissão de Direito e Fiscalização segue composta por Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil, de forma paritária, biênio: 2022 a 2024, conforme abaixo:

- Débora Maria de Sena Santos (Governamental/SMASDH)
- Érica Lourenço Ricardo (Governamental/SMASDH)
- Michele Domingos Silva (Sociedade Civil/AMIRES)
- Sebastião Gomes Campos (Sociedade Civil/CIREB)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 05 de setembro de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7340 DE 11/09/2023


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS